PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL ED 3603 DE 09/05/2013 09/05/2013 pag. 04

Procuradoria Jurídica do Município

LEI Nº. 2.078/2013.

SÚMULA: "AUTORIZA A DOAÇÃO DE ÁREA PARA O SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO A MICRO E P QUE A EMP SA – SE A /MT Á OUT AS PROVIDÊNCIAS".

Autoria: Executivo municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de su s atribuições legais, aprovou e eu, **ASIEL BEZERRA E ARAÚJO**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica autorizado o Executivo Municipal a efetuar a do ção para o Serviço Brasileiro de Apoio a Micro e Pequena Empresa – SEBRAE/MT, do Lote ECL 3/3, desmembrado do Setor ECL Central, com area de 1.500 m² (um mil e quinhentos metros quadrados), com os limites e confrontações constantes do mapa e memorial descritivo em anexo, que passam a fazer parte integrante da presente Lei.

PARÁGRAFO ÚNICO – Na área a ser doada a donatária irá construir a sede de sua Entidade.

Art. 2.º - Deverá constar obrigatoriamente da AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO cláusula resolutiva expressa, segundo a qual, o imóvel doado reverterá ao Patrimônio Público, nas seguintes condições:

I- Se não for iniciada a construção no prazo máximo de 01 (um) ano, contados da data da assinatura da AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO;

II- Se não for concluída a obra no prazo máximo de 03 (três) anos, contadas da data de assinatura da AUTORIZAÇÃO E OCUPAÇÃO;

III- Se for dada ao imóvel destinação diversa da fin lidade desta Lei.

PARÁGRAFO ÚNICO – Após o cumprimento das condições deste artigo, será autorizada a lavratura da escritura definitiva de doação.

Art. 3º - Em consequência da presente doação, o imóvel ora doado fica desafetado do uso comum e/ou especial do povo, passando a integrar o patrimônio particular da donatária.

Art. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alta Floresta/MT, em 08 de maio de 2013.

ASIEL BEZERRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Av. Ario to d Riv . 3391 - C t iro C tr l P ço M icip l - Fo : ( ) 3 3 1 - C P 7 5 -0 - Alt Fl r t - MT

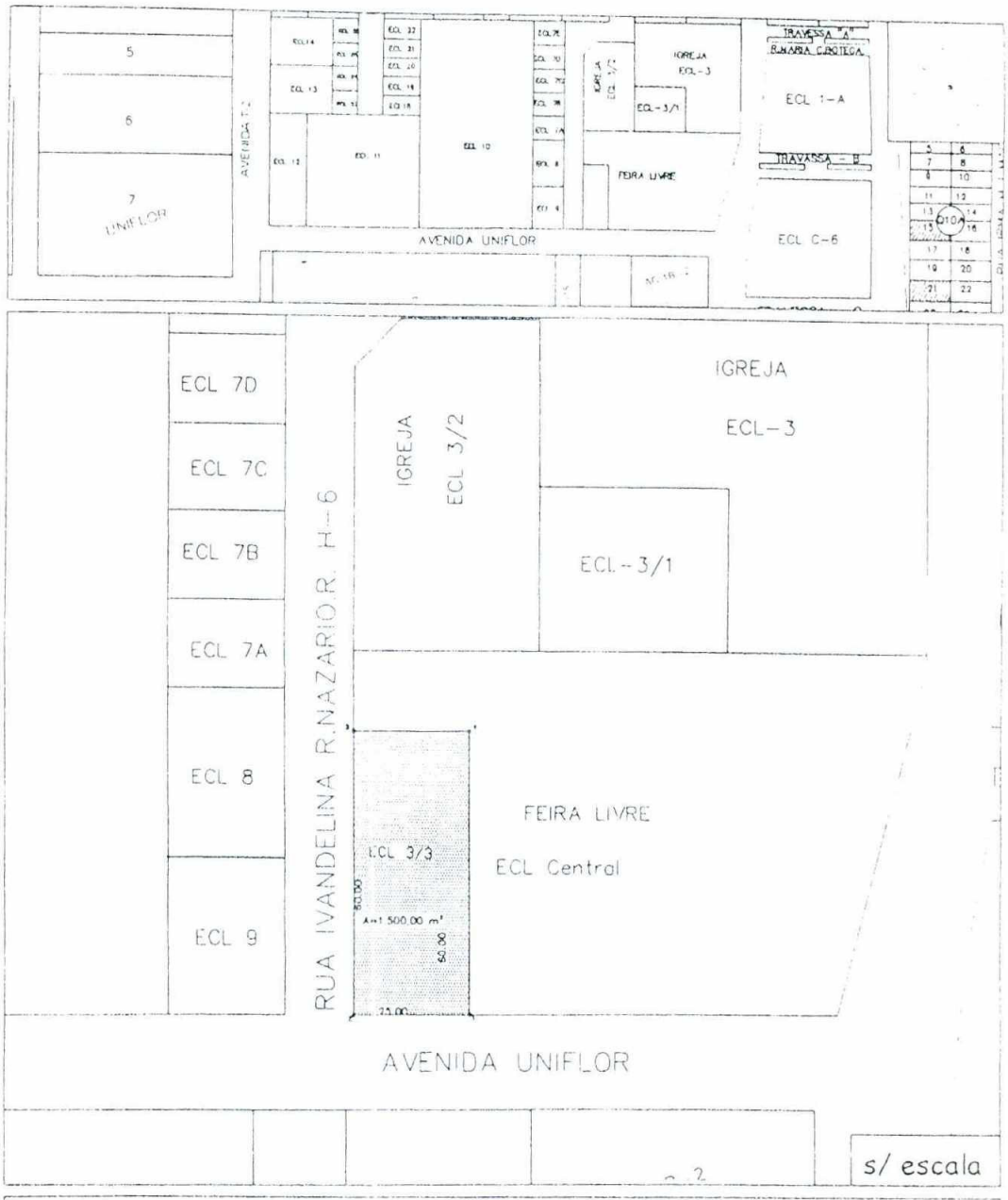

Lote ECL 3/3- Desmembrado do Lote ECL Central
OBJETO

Prefeitura Municipal de Alta Floresta
INTERESSADO

ECL CENTRAL
SETOR

Alta Floresta
CIDADE

ÁREAS - LOTE RESULTANTE (m2)	PROPRIETÁRIO	
Lote ECL 3/3 - área: 1.500,00 m²		NOME Pref. Municipal de Alta Florsta
	PROFISSIONAL	Rosana Demartine Soares Moretti
		ENG. CIVIL

TERMO DE APROVAÇÃO

Referência : LOTE ECL 3/3

Desmembrado do Lote ECL Central

Núcleo Urbano de Alta Floresta

Proprietário: Prefeitura Municipal de Alta Floresta

Protocolo: 271/2.012 - Secretaria de Infra-Estrutura

O projeto refere-se ao lote ECL 3/3, desmembrado do Lote público ECL Central, Núcleo Urbano de Alta Floresta –MT , conforme l descritivo cujo responsável Técnico é Engenheira Civil Rosana Demartine Soares Moretti, CREA nº 6.692/D-MT, conforme contabilidade de áreas transcritas abaixo:

1 - Situação Original:

- Lote ECL Central remanescente – matrícula nº 2.269-livro 2-K

2 - SITUAÇÃO RESULTANTE DO DESMEMBRAMENTO:

-LOTE ECL 3/3 - Área: 1.500,00 m²

- Lote ECL Central remanescente

Assim sendo, a Secretaria de Infra-Estrutura expede o presente "TERMO DE APROVAÇÃO" para que se produzam os efeitos legais.

Alta Floresta, 21 de junho de 2012.

Rosana Dematine Soares Moretti
Engenheira Civil R N nº 2604555776
Coord. de Engenharia Proj. e Urbanização